

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 27 DE**
3 **ABRIL DE 2018, ÀS 14HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

4 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na
5 Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente
6 convocado sob a Presidência da Professora Doutora Girlene Alves da Silva e com as
7 presenças dos Conselheiros(as): Kátia Maria de Oliveira e Castro, Eduardo Antônio
8 Salomão Condé, Maria Carmem Simões Cardoso de Melo, Valéria Faria, Marcos Souza
9 Freitas, Marina Monteiro de Castro e Castro, Samuel Rodrigues Castro, Raquel Fellet
10 Lawall, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Ana Paula Ferreira, Eduardo Barrere,
11 Robert Daibert Júnior, Gilmar José dos Santos, José Gustavo Francis Abdala, Marise
12 Pimentel Mendes, Aline Araujo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Álvaro de
13 Azevedo Quelhas, Jeferson Macedo Vianna, Marcelo da Silva Alves, Hélio Antônio da
14 Silva, José Otávio do Amaral Corrêa, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Maria Cristina
15 Vasconcellos Furtado, Elton Geraldo Gões, Cristina Simões Bezerra, Rubens Luiz
16 Rodrigues, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Paulo Dimas de Castro, Ricardo
17 Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Cardoso Sereno, Pedro Henrique Cuco,
18 Márcio Sá Fortes, Igor Coelho e Heronides Filho realizou-se a reunião do Egrégio
19 Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, a
20 Senhora Presidente deu início à sessão, justificando, inicialmente, a ausência do
21 Conselheiro Marcos David, tendo em vista que o mesmo, por questão de saúde, não
22 pode presidir a presente reunião. A seguir, apresentou as atas de reunião dos dias
23 30/01/2018 e 22/02/2018 para aprovação do plenário. Na oportunidade, foram
24 apresentadas as sugestões de alteração da ata do dia 30/01/2018, pela professora Raquel
25 Salles, que na ocasião participou da referida reunião. As alterações propostas foram
26 lidas pelo Secretário Geral, tendo o Conselho Superior aprovado, por maioria, a ata e as
27 alterações propostas pela referida Conselheira. A seguir, a Senhora Presidente colocou
28 para aprovação do plenário a ata dia 22/02/2018, a qual foi aprovada por maioria. Em
29 continuidade, justificou a ausência dos seguintes conselheiros(o): Liamara Scortegagna,
30 Milene de Oliveira, Flávia Cavalieri Machado, Eliane Medeiros Borges, Schirley
31 Policário, Maria Alice Junqueira Caldas e Dênis Alves Perdigão. **Comunicados da**
32 **Presidência:** a Senhora Presidente, dando início à reunião, procedeu aos comunicados,
33 informando que, no mês de maio, haverá uma reunião extraordinária do Conselho
34 Superior, no dia 15, para tratar da pós-graduação *lato sensu*; ressaltou que haverá
35 também, no referido mês, uma reunião para tratar de recurso de capital, que abordará a
36 questão das obras; comunicou que o Presidente do Fórum de Segurança retomará os
37 trabalhos do Fórum de Segurança, ressaltando a importância de ações de segurança no
38 campus; ressaltou que a Secretaria Geral está finalizando o cronograma de visitas às
39 unidades acadêmicas, oportunidades em que serão realizadas apresentações acerca do
40 balanço da gestão e as perspectivas para os próximos dois anos. Reforçou, a seguir, a
41 importância da finalização e envio dos planos de flexibilização por parte das Unidades
42 Acadêmicas, tendo em vista a importância da Universidade apresentar as informações
43 acerca da flexibilização da jornada de trabalho à CGU. Por fim, visando esclarecer o
44 desenvolvimento dos trabalhos da Comissão responsável por elaborar edital de
45 contratação do plano de saúde, requisitou autorização do Conselho para que a
46 economista, Aline Barreto dos Santos, pudesse entrar na sala para, juntamente com os
47 demais membros da comissão, apresentar os estudos que estão sendo realizados. A
48 plenária aprovou a entrada da servidora. O Conselheiro Marcos Freitas, membro da
49 referida comissão, apresentou, por meio de projeção, os dados referentes ao plano de
50 saúde na UFJF, tais como número de vidas vinculadas ao plano, o tipo de cobertura,

1 dentre outros dados. Ressaltou que a comissão se debruçou sobre alguns temas
2 principais, entre eles: a questão dos tratamentos de alto custo e longo prazo; a cláusula
3 de reajuste de valores; e a questão do Campus UFJF e Campus GV, tendo em vista que
4 hoje, em GV, só há a possibilidade de adesão ao plano de cobertura nacional. Na
5 oportunidade foi realizada a apresentação de diversos dados, inclusive quanto à questão
6 dos valores referentes à projeção dos reajustes. Explicou que a Comissão está propondo
7 uma licitação em três lotes de acordo com a cobertura (nacional, estadual e regional),
8 apresentando o cronograma das ações que serão tomadas, pontuando que a previsão de
9 término da licitação e assinatura do contrato seria 01/09/2018. Finalizada a fala do
10 Conselheiro Marcos Freitas, a Senhora Presidente questionou se haveria mais alguma
11 dúvida sobre os dados e informações apresentadas. O Conselheiro Flávio Sereno
12 questionou sobre a forma como é aferida a sinistralidade, sendo tal questionamento
13 respondido pelo Conselheiro Marcos Freitas. O Conselheiro Heronides Filho questionou
14 sobre eventual hipótese de não aparecer nenhuma empresa interessada na licitação. O
15 Conselheiro Marcos Freitas esclareceu que, neste caso, seria necessária uma
16 prorrogação do contrato para que nova licitação pudesse ser realizada. Esclareceu que,
17 ao se fazer a licitação em lotes, a possibilidade de licitação deserta diminui. Finalizados
18 os Comunicados da Presidência, a Senhora Presidente deu início à ordem do dia.
19 **Ordem do Dia:** A Senhora Presidente apresentou os dois primeiros pontos de pauta,
20 quais sejam: **Exoneração do atual Auditor-Geral da Universidade Federal de Juiz**
21 **de Fora** e a **Indicação de novo Auditor-Geral da Universidade Federal de Juiz de**
22 **Fora (Proposta da Administração Superior: Sr. José Alexandre da Silva)**. Explicou
23 que, no final de 2017, foi editada uma Portaria da CGU recomendando que os auditores
24 não permanecessem mais que dois mandatos no exercício da função. Desta maneira,
25 tendo em vista que o servidor Ênio Henrique Teixeira já está há seis anos no cargo de
26 Auditor-Geral e, tendo em vista, a importância do processo de alternância no âmbito da
27 gestão pública, o mesmo será exonerado. Ressaltou que não havia, até então, nenhum
28 encaminhamento na substituição do auditor-chefe, pontuando que o mesmo
29 desenvolveu um bom trabalho a frente da auditoria. Esclareceu que, devido à
30 exoneração do servidor Ênio, a Administração está indicando o nome do servidor José
31 Alexandre da Silva, como novo Auditor-Geral da UFJF, profissional que possui a
32 experiência e a capacitação exigidas para exercer a função. Finalizados os
33 esclarecimentos e não havendo questionamentos, encaminhou para votação a indicação,
34 sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passou ao ponto de pauta seguinte
35 - **Substituição de representantes do CONSU no Conselho Curador da FADEPE**. A
36 Senhora Presidente esclareceu que tendo em vista o término dos mandatos dos
37 professores André Martins e Wilhelm Passarella, faz-se necessária a recomposição dos
38 representantes do CONSU no Conselho Curador da FADEPE. Neste sentido, indicou,
39 como novos nomes para compor o Conselho Curador, o Conselheiro Eduardo Barrére e
40 o Conselheiro Álvaro de Azevedo Quelhas. Encaminhadas as referidas indicações para
41 deliberação do Conselho, o plenário as aprovou por unanimidade. Na sequência, como
42 último ponto de pauta relacionado às Proposições que Independem de Parecer, o
43 Conselho passou a tratar da **Análise e deliberação da proposta de distribuição dos**
44 **recursos de Capital (material permanente) para as Unidades Acadêmicas**. A
45 Senhora Presidente informou que há uma proposta, única, encaminhada aos
46 Conselheiros, a qual será, neste momento, objeto de discussão. O Conselheiro Eduardo
47 Condé solicitou a palavra, momento em que esclareceu que a UFJF possui, dos seis
48 milhões de capital previsto, a liberação de 50%, ou seja, três milhões de reais. Informou
49 que será realizado um pedido ao MEC de conversão de custeio em capital que será
50 encaminhado entre os dias 25/05 a 03/06. Desta maneira, ressaltou que os recursos

1 estarão disponíveis mediante autorização do MEC, após as referidas datas. A Senhora
2 Presidente esclareceu que o valor dos três milhões foi definido na reunião do dia
3 09/04/2018. Pontuou que os diretores se reuniram e elaboraram a proposta de
4 distribuição deste valor. A Senhora Presidente, por fim, colocou a referida proposta em
5 votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A proposta, com a distribuição dos
6 valores entre as unidades, está sendo anexada a esta ata. Dando continuidade à reunião,
7 a Senhora Presidente deu início ao item 2 da Ordem do Dia, que tratam das Proposições
8 com Parecer, solicitando que a Conselheira Cristina Simões Bezerra apresentasse o
9 parecer quanto ao item **2.1 - Proposta de alteração do Art. 6º - Resolução CONSU Nº**
10 **66/2017 (Processo 23071.004688/2017-15)**. A referida Conselheira, então, procedeu à
11 leitura de seu parecer, tendo ao final opinado contrariamente à revisão solicitada pela
12 CPPD, conforme conclusão de seu parecer a seguir transcrita: “Após análise da
13 documentação em questão e leitura minuciosa da Resolução aprovada pelo Consu,
14 entendemos que a mesma estabelece critérios bem delimitados para a concessão do
15 regime excepcional de 40 horas, tendo sido elaborada a partir de exaustiva discussão
16 sobre as características específicas de algumas áreas na Universidade Federal de Juiz de
17 Fora, sobretudo a área de Ciências da Saúde. Ademais, a Resolução envolve também,
18 no mesmo processo de decisão, todas as instâncias acadêmicas que deverão avaliar e
19 deliberar sobre a pertinência da solicitação do docente, instâncias estas que devem levar
20 em consideração as especificidades, bem como a indissociabilidade entre ensino,
21 pesquisa e extensão para estes docentes. Uma vez aprovada nestas instâncias imediatas
22 de organização do trabalho docente, a Resolução prevê ainda que a proposta deva ser
23 avaliada pela própria CPPD, a qual deverá elaborar parecer de forma a assessorar a
24 decisão da Administração Superior, através da Pro Reitoria responsável pela gestão de
25 pessoas na instituição. De forma a orientar todo este processo, pela Resolução aprovada,
26 o CONSU se coloca como sujeito diretamente responsável por este trâmite, ao definir
27 parâmetros bastante objetivos para a aprovação e renovação da concessão, bem como
28 para a deliberação das instâncias anteriores. Além disso, coloca a obrigatoriedade de
29 que a temática retorne ao CONSU caso o número de deliberações se aproximasse do
30 teto máximo estabelecido, qual seja, 75% de DE. Dando continuidade a esta
31 regulamentação, o CONSU aprovou ainda que a citada resolução seja reavaliada num
32 prazo de 30 meses a partir de sua aprovação, de forma a corrigir possíveis imprecisões
33 que se manifestem em seus primeiros meses de implementação. Diante do exposto,
34 entendemos que o CONSU respeitou a legislação sobre a questão, regulando,
35 orientando, acompanhando e decidindo sobre os pedidos de concessão, de forma
36 participativa e descentralizada, não havendo, a nosso ver, incompatibilidade na
37 Resolução aprovada. Além disso, como já está prevista uma reavaliação da resolução
38 em questão, pensamos ser precipitada a solicitação feita pela CPPD neste momento, em
39 que os primeiros casos ainda estão sendo considerados. Sendo assim, s.m.j., somos de
40 parecer contrário à solicitação de revisão apresentada.” Aberta a discussão para o
41 debate, alguns Conselheiros levantaram a questão acerca de possível descumprimento
42 de dispositivo legal, de acordo com os argumentos apresentados pela CPDD, em seu
43 Memorando 02/2018, o qual especifica que a redação do artigo 6º da Resolução está
44 incongruente com a Lei 12.722/2012, art. 20, §1º. Outros Conselheiros se manifestaram,
45 apontando também que uma interpretação possível é de que, ao estabelecer a Resolução
46 acerca da mudança de regime, o Conselho Superior já estaria atuando, ao definir as
47 regras para aprovação do regime, não sendo necessária a deliberação final deste mesmo
48 órgão, já que este foi o responsável pela definição dos critérios. A Senhora Presidente
49 manifestou-se no sentido de que a Administração, ao receber o Memorando da CPDD,
50 também realizou este debate, compreendendo também que quando o Conselho Superior

1 definiu as regras para mudança de regime, ele já estaria definindo os critérios
2 necessários para atendimento da excepcionalidade prevista na Lei 12.722/2012. Neste
3 sentido, não seria necessária a deliberação final do Conselho. O Conselheiro Eduardo
4 Condé requisitou a palavra, destacando que poderia ser encaminhado o parecer para
5 aprovação, destacando que, não havendo dispositivo em contrário, caso seja apenas uma
6 questão de interpretação, acredita ser possível manter a redação conforme o Conselho
7 havia determinado na Resolução. O Conselheiro Pedro Cuco também solicitou a
8 palavra, sustentando que não entende que há descumprimento de dispositivo legal, pois
9 não se trata de competência exclusiva do órgão superior a deliberação final acerca da
10 alteração do regime de trabalho. A Senhora Presidente, não havendo mais falas,
11 esclareceu que o entendimento seria que o Conselho Superior, ao definir a Resolução,
12 definiu todas as regras e instâncias necessárias para assegurar a excepcionalidade das 40
13 horas. Encaminhou, a seguir, para deliberação o parecer da Conselheira Cristina Simões
14 Bezerra, o qual foi aprovado por maioria. Na sequência, a Senhora Presidente passou
15 para o item **2.2 - Proposta de criação do Programa Institucional de Bolsas de**
16 **Iniciação Artística - PIBIART (Processo 23071.006495/2018-80)**, abrindo a palavra
17 ao Conselheiro Fabrício Carvalho para leitura de seu parecer. O referido parecerista
18 indicou ser favorável à proposta de Resolução que regulamenta o PIBIART, destacando
19 os seguintes pontos da proposta de resolução: “A Pró-reitoria de Cultura fará a gerência
20 do programa, sendo responsável pela sua implementação através de atividades como:
21 expedir instruções para a elaboração de projetos, firmar o Termo de compromisso entre
22 o aluno e a Universidade, fixar os número de bolsas, homologar os processos seletivos,
23 acompanhar, avaliar ou interromper atividades de projetos, entre outras de natureza
24 administrativa e conceitual; o Programa será mantido com recursos orçamentários da
25 Universidade considerando que a Bolsa de Iniciação Artística terá seu valor proposto
26 pela Pró-Reitoria de Finanças e fixado pelo Conselho Superior, sendo paga
27 mensalmente, à vista de atestado de frequência do bolsista assim como demais bolsas da
28 UFJF; a concessão das bolsas exigirá a contrapartida de 12 horas de dedicação e terá a
29 duração máxima de dois semestres com recondução permitida, não podendo ser
30 acumulada com outra mesmo que de natureza diferente; os projetos serão julgados por
31 comitês formados por representantes com experiência comprovada de atuação
32 artística/cultural, nomeados pela Pró-Reitoria de Cultura assim organizados: Artes
33 Visuais, Música, Audiovisual e “outras linguagens artísticas”; os comitês deverão emitir
34 relatório à Pró-reitoria de Cultura informando os critérios adotados na avaliação dos
35 projetos.” Finalizada a leitura do parecer, a Senhora Presidente abriu para discussão. O
36 Conselheiro Eduardo Condé solicitou a palavra, oportunidade em que esclareceu que a
37 definição do total de bolsas será realizada de acordo com o recurso orçamentário
38 disponível. Informou, ainda, que o valor da bolsa será o mesmo que as demais bolsas da
39 UFJF, não possuindo valor diferenciado. A Conselheira Valéria Faria pediu a palavra,
40 destacando que está muito feliz, já que este é parte do programa da chapa Reconstruir e
41 que esta é uma conquista para toda a universidade. O Conselheiro Pedro Cuco
42 questionou acerca da abrangência da orientação, tendo em vista a redação dos artigos 2º
43 e 9º da proposta de resolução. Quanto o artigo 19, o Conselheiro questionou acerca do
44 limite de horas de 24 horas semanais. Neste sentido, opinou pelo não limite de horas. A
45 Senhora Presidente solicitou que o Conselheiro Pedro Cuco apresentasse proposta de
46 redação para as alterações solicitadas. A Conselheira Aline Passos, quanto ao capítulo
47 das penalidades, alertou para a importância de se especificar os casos passíveis de
48 penalidades ou retirar a redação, pois a forma como está exposto está muito genérico. O
49 Conselheiro Pedro Cuco, a seguir, apresentou a proposta de redação para a alínea *a*, do
50 artigo 2º, §2º: “...indicando a concordância e a orientação ou coorientação de servidor

1 do quadro efetivo da UFJF”, a seguir, propôs também a nova redação para o artigo 7º
2 “O Programa de Bolsas de Iniciação Artística, aberto a graduandos da Universidade e a
3 ser orientado por docente ou técnico administrativo da UFJF ou profissional da área,
4 desde que haja coorientação de docente ou TAE do quadro efetivo da UFJF”. Sugeriu a
5 supressão do §2º, do art. 9º e também da limitação de horas impostas no artigo 19,
6 excluindo “desde que a carga total não exceda o limite de 24 horas semanais”. No artigo
7 19, a Conselheira Marise Pimentel sugeriu que fosse alterada a redação para permitir
8 que o aluno voluntário no programa pudesse participar de outra atividade acadêmica da
9 UFJF. A Conselheira Pâmela Julião sugeriu que no artigo 15, visando resguardar o
10 orientador que, eventualmente tenha tido o seu projeto interrompido por questões
11 alheias a sua vontade e não seja, desta maneira, penalizado por isto, que seja inserida
12 uma ressalva na redação do artigo, tal como “sem as devidas justificativas”. Finalizados
13 os debates, a Senhora Presidente encaminhou para deliberação o parecer e todas as
14 alterações propostas nos artigos acima identificados. Em votação, o Conselho Superior
15 aprovou por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente passou para as
16 Comunicações do Plenário, abrindo a palavra ao Conselheiro Eduardo Condé. O
17 referido Conselheiro informou que, devido problemas relacionados à inadimplência de
18 pagamento de aluguel de espaço de cantina por uma empresa permissionária, a referida
19 empresa será proibida de licitar com a administração pública e foi notificada para, em
20 30 dias, desocupar os espaços. Desta maneira, destacou que as seguintes unidades serão
21 afetadas: ICH, Letras, Economia, Educação e ICB, na medida em que todas estão com a
22 mesma empresa permissionária em suas cantinas. Informou que outras licitações estão
23 sendo providenciadas para ocupação dos espaços. A seguir, cientificou a todos que a
24 licitação do xerox será realizada e, tendo em vista se tratar de licitação de locação de
25 espaços, haverá dias de visitas. Disse que os diretores receberão um ofício-circular
26 estabelecendo os dias de visitas para que as pessoas que hoje ocupam estes espaços
27 possam ser comunicadas. Alguns conselheiros apresentaram suas dúvidas acerca dos
28 contratos de utilização de espaços de cantinas, as quais foram esclarecidas pelo
29 Conselheiro Eduardo Condé. O Conselheiro José Gustavo Abdalla sugeriu a utilização
30 de *food trucks*. O Conselheiro Eduardo Condé disse que é uma ideia interessante e que
31 precisa ser estudada, visando identificar a melhor forma de contratação. Não havendo
32 mais comunicados, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
33 reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a
34 presente ata que dato e assino.

35
36
37 Juiz de Fora, 27 de abril de 2018.
38
39
40

41 **Rodrigo de Souza Filho**
42 **Secretário Geral da UFJF**
43

44
45 **Profa. Dra. Girlene Alves da Silva**
46 **Vice-Reitora da UFJF no exercício da Presidência do Consu**
47
48
49

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.

49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.